MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho
Coordenação-Geral de Concursos e Provimento de Pessoal
Coordenação de Planejamento e Gestão de Contratação por Tempo Determinado, de Estágio e de Provimento de Pessoal

# PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TED Nº 42/2025

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

| | |
|---|---|
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP |
| Nome da autoridade competente: | JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR |
| Número do CPF: | 109.518.028-28 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Secretaria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal |

**b) UG SIAFI**

| | |
|---|---|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | 200285 - Coordenação Geral de Transferência |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | 170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas |

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

| | |
|---|---|
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB |
| Nome da autoridade competente: | ROZANA REIGOTA NAVES |
| Número do CPF: | 646.614.311-20 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/Instituto de Psicologia/ Universidade de Brasília |

**b) UG SIAFI**

| | |
|---|---|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: | 154040 – 15257 / UNB – Universidade de Brasília |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: | 154040 – 15257 / UNB – Universidade de Brasília |

## 3. OBJETO:

Realização de pesquisas técnico-científicas sobre a gestão de pessoas em unidades da administração pública federal para o desenvolvimento de quatro linhas de pesquisa: i) avaliação e aperfeiçoamento das funcionalidades e do Perfil Profissiográfico e do Currículo e Oportunidades/RECRUTA; ii) instituição de linha de pesquisa em capacidades estatais dos órgãos da Administração Pública Federal; iii) sistematização da iniciativa de Dimensionamento da Força de Trabalho no serviço público federal; iv) avaliação do programa de estágio do Poder Executivo Federal; e v) Elaboração instrumentos técnicos, pedagógicos e de avaliação necessários à implementação de capacitação online e presencial sobre a contratação temporária de pessoal prevista na Lei nº 8.745/1993.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**META 5 - Elaboração instrumentos técnicos, pedagógicos e de avaliação necessários à implementação de capacitação online e presencial sobre a contratação temporária de pessoal prevista na Lei nº 8.745/1993.**

- Elaborar conteúdo programático estruturado para modalidade de curso presencial e **online,** contendo definição de módulos, ementa, objetivos e distribuição de carga horária;
- Elaborar material didático e desenho instrucional para modalidade de curso presencial e **online** conforme conteúdo programático proposto, contendo a concepção dos cursos com proposta de metodologia das aulas individuais, proposta de materiais didáticos como impressos e/ou vídeos;
- Elaborar instrumentos de avaliação da aprendizagem para modalidade de curso presencial e **online**;
- Elaborar instrumento de avaliação de reação para modalidade de curso presencial e **online**.

As despesas adicionais previstas neste Plano serão destinadas à elaboração de capacitações na modalidade on-line e autoinstrucional, já previstas na Meta do TED nº 42/2025 (SEI nº 54465883), mas cujo dimensionamento e orçamento iniciais foram insuficientes para viabilizar sua implementação.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A complementação justifica-se pela necessidade de viabilizar os produtos previstos na Meta 5, mediante a contratação de serviços complementares de apoio técnico-pedagógico e operacional voltados à implementação de capacitação autoinstrucional on-line sobre contratação temporária de pessoal na Administração Pública.

Os serviços propostos destinam-se à adequação pedagógica do conteúdo técnico já elaborado, à preparação de recursos educacionais digitais e à estruturação das condições técnicas e operacionais necessárias à oferta do curso em ambiente virtual de aprendizagem. Incluem, conforme documentos, Memorando nº 154/2026/IP/PROJETO (SEI nº 65162293), Despacho do CEAD/UNB (SEI nº 65141526) e Plano de Trabalho adicional do TED nº 42 (SEI nº 65369872), os serviços de produção e organização de materiais didáticos, configuração do ambiente virtual, organização de conteúdos e atividades, suporte tecnológico e apoio aos cursistas.

A alteração contempla o acréscimo de R$ 49.969,20 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), elevando o valor global do TED de R$ 1.191.600,00 para R$ 1.241.569,20 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

A contratação tem caráter complementar ao trabalho do profissional conteudista já vinculado ao projeto e visa assegurar a correspondência entre as atividades contratadas, as entregas previstas na Meta 5 e os objetivos da capacitação.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

| | |
|---|---|
| ( x ) | Sim |
| ( ) | Não |

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

| | |
|---|---|
| ( ) | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. |
| ( ) | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |
| ( x ) | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

| | |
|---|---|
| ( x ) | Sim |
| ( ) | Não |

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**Custos indiretos a serem ressarcidos a UnB, nos termos do art. 12-A, IV Decreto nº 11.531/2023 e Resolução do Conselho de Administração – CAD/UnB Nº 0045/2014 e Instrução Normativa CAPRO/UnB n. 0002/2019*

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS 5 - **Elaboração de instrumentos técnicos, pedagógicos e de avaliação necessários à implementação de capacitação online sobre a contratação temporária de pessoal prevista na Lei nº 8.745/1993** | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRODUTO 2 | Oferta de um curso em formato online autoinstrucional | Relatório final e certificado aos participantes | 1 | R$ 49.969,20 | R$ 49.969,20 | 01/12/2026 | 02/02/2027 |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---|---|
| Dezembro/2026 | R$ 49.969,20 |
| TOTAL | R$ 49.969,20 |

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 (Projeto - Serviços de Pessoa Jurídica) | Não | R$ 35.000,00 |
| 3.3.90.39 (Bolsa a Pesquisador) | Não | R$ 4.000,00 |
| 3.3.90.39 (Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio) | Sim | R$ 3.169,20 |
| 3.3.90.37 (Custos Indiretos da FUB) | Sim | R$ 7.800,00 |

*Total de custos indiretos deste aditivo igual a R$ 10.969,20, sendo R$ 7.800,00 custos indiretos FUB, mais o valor de R$ 3.169,20 para saldar os custos administrativos e financeiros realizados pela fundação do apoio contratada pela UnB, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

**ROZANA REIGOTA NAVES**

Reitora

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior**, **Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65449897** e o código CRC **120E1B60**.

**Referência:** Processo nº 19975.030031/2025-62. SEI nº 65449897